



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CASTELO

L E I Nº 980

Concede Título de Cidadão A-  
racuiense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo aprovou, e EU sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Aracuiense" ao Sr. ALDAIR EMILIO ZAMBON.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 1986.

  
PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO

Prefeito Municipal